

PORTARIA N. 19, DE 02 de JUNHO DE 2021

Divulga cálculo para dependência do Curso de Medicina

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Determinar que o cálculo para dependência do Curso de Medicina, cursada fora do período regular, será 5% do Valor da Mensalidade do curso, multiplicado pela Carga Horária da Unidade Curricular.

ARTIGO 2º Informar que o aluno poderá dividir o valor da DP em até 6 parcelas;

ARTIGO 3º Comunicar que, em caso de desistência, os pagamentos serão proporcionais à Carga Horária cumprida, observadas as exigências acadêmicas;

ARTIGO 4º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo